



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SETOR MERENDA ESCOLAR

COMO FUNCIONOU A OFERTA DE ALIMENTOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DECORRER DE 2020 - DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19

O início do ano letivo de 2020, com o funcionamento normal das atividades escolares de fevereiro a março, a merenda escolar foi distribuída aos alunos em seu período de permanência na instituição, sob a orientação dos cardápios efetuados pela nutricionista responsável pelo setor nutricional.

Com a interrupção das aulas presenciais em razão da pandemia- covid-19, para dar **cumprimento à lei federal nº 13.987/2020**, o município regulamentou através do **decreto nº 7328/2020**, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a distribuição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, por meio da **entrega de kit's de merenda escolar**, à famílias de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

Com a regulamentação do **decreto nº 7328/2020**, o departamento de educação, em parceria com o departamento de assistência social e sob o acompanhamento do conselho de alimentação escolar, realizou levantamento das famílias com filhos matriculados na rede pública municipal de ensino e beneficiárias do programa bolsa família – pbf para apuração do quantitativo de alunos e definição de critérios visando o atendimento prioritário na distribuição da alimentação.

Após levantamento das famílias, definição do cronograma de distribuição, contendo local, horários, logística, e profissionais disponíveis para a entrega dos gêneros alimentícios, de forma que pudesse atender as normas e procedimentos de segurança em relação à covid-19, o departamento municipal de educação iniciou a distribuição dos alimentos, montando **kit's** com os produtos que já havia em estoque nas escolas, adquirindo novos produtos não perecíveis nos meses subsequentes, os quais também eram distribuídos em forma de kit às famílias selecionadas a cada 3 meses. Paralelamente, a cada quinze dias, o departamento municipal de educação procedia a aquisição de produtos da agricultura familiar. Esses produtos eram entregues às famílias selecionadas, através de cestas contendo, pão, leite, verduras, frutas e carne.

Importante destacar que, todo este processo está organizado através de documentos e registros, contendo as etapas e estratégias definidas para a distribuição dos gêneros alimentícios, adquiridos com recursos federais recebidos à conta do pnae enquanto durar o período de suspensão das aulas, ressaltando também que, o departamento de educação mantém os registros de prestação de contas anual junto ao FNDE, desses recursos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO